ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 125, de 21 de Junho de 1982.

Dispõe sôbre o reajuste dos vencimentos do pessoal da Secretaria.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela '' promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá, como abaixo discriminado:

- Diretor da Secretaria.....	Cr$ - 40.081,00
- Auxiliar da Secretaria.....	Cr$ - 33.554,00
- Datilógrafo.....	Cr$ - 33.554,00
- Auxiliar de Datilógrafo.....	Cr$ - 22.698,00
- Motorista.....	Cr$ - 28.620,00
- Contínuo.....	Cr$ - 19.738,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do referido reajuste '' correrá à conta dos recursos destinados no orçamento vigente, '' transferidos pelo Executivo Municipal de Marabá.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação, retroagindo' seus efeitos a 1º(primeiro) de Maio findo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, 21 de Junho de 1982.

Eduardo Chuquia
Presidente

Manoel Alves Ferreira
1º Secretário

Alberto Moussallem
2º Secretário